Santa Cruz/RN, 11 de novembro de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer nº 066 do Projeto de Lei nº 013/2024, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 013/2024, que **–** **"**Dispõe sobre programa de assistência social a pessoa com Transtorno do Espectro Autista no município de Santa Cruz". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina desfavoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser arquivado. Projeto de autoria do Vereador Josemar Bezerra, e tendo como relator o Vice-Presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer à comissão concluiu desfavoravelmente, seguindo o parecer jurídico, por maioria simples, que o Projeto de Lei nº 013/2024, deve ser arquivado. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 11 de novembro de 2024

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão